

**DOCUMENTO OFICIAL LICITATÓRIO Nº 153/2019**

**EDITAL Nº 078/2019 PREGÃO ELETRÔNICO PARA  
REGISTRO DE PREÇOS Nº 027/2019**

**ATA DE RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO**

Aos dezoito dias do mês de março do ano de dois mil e dezenove, na sala de licitações do prédio do DLC/SMPG o pregoeiro designado pelo Decreto 195/2018, servidor Jerri Adriano de Oliveira Gonçalves, procedeu à análise do **PEDIDO DE ESCLARECIMENTO AO EDITAL**, interposto pela empresa TORINO SOLUÇÕES enviado por meio do e-mail: **pregãoeletronico@canoas.rs.gov.br**, conforme o item **“1.6. do Edital**, conforme segue: *“Sr Pregoeiro, bom dia! No Processo licitatório Nº. 078/2019, existe um direcionamento involuntário para um fabricante específico, conforme abaixo. No ITEM 4.2. Chromebook Tipo B - 2 em 1 com tela sensível ao toque Esta sendo solicitado peso maximo de 1,4Kg, gostaríamos de informar que hoje apenas a fabricante Acer possui em seu portfólio um produto que atenda a essa exigência, sendo assim entendemos que para evitar impugnação e aumentar a competitividade do certame também serão aceitos equipamentos com peso de até 1,55Kg, assim todos os fabricantes poderão participar, esta correto nosso entendimento? Att,*

*Equipe de Licitações Torino Soluções”* **Considerando à questão o processo foi encaminhado para análise da Secretaria Municipal de Educação, aos cuidados da Sr<sup>a</sup> Rebeca P. Rodrigues, que se manifestou da seguinte forma:** *“Prezado, Em relação ao solicitado, iremos alterar para peso para adequar ao oferecido pelas empresas e não prejudicar a concorrência. Atenciosamente,”* Em virtude deste pregão estar suspenso para adequação do edital, será publicado em nova data com as devidas alterações, cumprindo os prazos estabelecidos em Lei. A presente ata será publicada no Diário Oficial do Município de Canoas, de acordo com a Lei Municipal nº. 5.582/2011 e Decreto Municipal nº. 439/2012, na mesma forma em que se deu a publicação original. Nada mais havendo digno de registro encerra-se a presente ata que vai assinada pelo pregoeiro.

Jerri Adriano de Oliveira Gonçalves